



EDITAL Nº GPI - 02/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO SEGMENTO DE BELEZA E COSMÉTICOS NO PROJETO “INOVA BELEZA PROFISSIONAIS” – 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua **Gerência de Projetos I**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais do setor de comércio e serviços do segmento de beleza e cosméticos, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto “**Inova Beleza Profissionais 2026**”, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto “**Inova Beleza Profissionais 2026**”, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

Os serviços de embelezamento e o mercado de cosméticos são negócios que possuem um mercado amplo, pois atendem todos os tipos de público, de diferentes faixas etárias e poder aquisitivo. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) o Brasil é o 4º maior mercado consumidor da beleza do mundo e apresentou um crescimento em 2021 de 5,4% em relação ao ano anterior. Conforme dados da PNAD - IBGE (maio/2022) a cadeia produtiva de beleza e cosméticos como um todo gera cerca de 5,4 milhões de oportunidades de trabalho no país.



De acordo com o Data Sebrae (2026), o segmento de beleza e cosméticos é representado por cerca de 162 mil empresas (microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte), sendo que os setores de Comércio e Serviços compõe 99% dos pequenos negócios de do Estado do Rio de Janeiro.

Pesquisas do setor, realizadas nos últimos anos, revelam que mudou significativamente a forma como o consumidor se relaciona com os salões de beleza, assim os pequenos negócios devem se preparar para o novo consumidor que é mais exigente, menos fiel, está sempre em busca da relação qualidade x preço e quer ser bem atendido, de forma personalizada em um ambiente agradável e organizado. Além disso, uma análise relevante está em observar que, muitos profissionais de beleza mais experientes e renomados, os “seniores” abriram ou pensam em abrir seus estúdios (locais de atendimento menores e mais seletivos), o que vai ao encontro do desejo de parcela de clientes que buscam espaços com menos gente e serviços mais personalizado.

Entre os maiores desafios enfrentados pelos Salões de Beleza, a Pesquisa Beauty Fair realizada nos últimos anos, aponta: a retenção e treinamento da equipe; a presença nas redes sociais; a busca por aprimoramento constante e por cursos que não sejam superficiais para os profissionais da beleza; e, a necessidade dos salões em conhecer quem são seus clientes e ter produtos para atendimento a todos os tipos de clientes.

No período de 2020 a 2025, a Coordenação de Comércio e Serviços, executou no Rio de Janeiro sete iniciativas para atender os empresários do segmento, relevante por sua densidade e desempenha um papel representativo na economia no que se refere ao emprego e renda, onde foram acompanhadas cerca de 260 empresas nas trilhas de capacitação em gestão e mercado e mais de 10 mil clientes impactados pela atuação do Sebrae RJ no segmento.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

A iniciativa Inova Beleza Profissionais 2026, tem por objetivo promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios de beleza, estética e cosméticos relacionados aos profissionais com vistas a



fomentar o empreendedorismo, aprimorar as práticas de gestão com o olhar para a profissionalização do negócio, novos e melhores processos, serviços ou produtos por meio de inovação, além de oportunizar ações de troca de experiências, conexão com mercado da beleza e network profissional.

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **07 (sete) meses**, iniciando no **mês de março e com término previsto para outubro de 2026**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no setor de comércio e serviços e segmento de beleza, estética e cosméticos, enquadradas como microempreendedores individuais e estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Atividades contempladas pelo Edital e seus respectivos CNAEs conforme abaixo:

Atividades contempladas pelo Edital	CNAE
Cabeleireiros, manicure e pedicure	9602-5/01
Atividades de estética e outros serviços de cuidados de beleza	9602-5/02
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	4772-5/00



- b) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estar enquadrada como Microempreendedor Individual;
- d) Possuir faturamento anual até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) como Microempreendedor Individual;
- e) Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- f) Ter disponibilidade para participar das capacitações coletivas e individuais no prazo estabelecido;

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **02 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link:

<https://sebraerj.com.br/projeto-inova-beleza-profissionais>

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento no respectivo valor de **R\$ 220,00**



(duzentos vinte reais) até o dia **09 de março de 2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, via pix ou pela loja virtual, no cartão de débito, a ser informada às empresas selecionadas e ainda parcelado, em até 12 (doze) vezes, por meio de cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ até o dia 09 de março de 2026** estará automaticamente eliminada do projeto.

3.8 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.9 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 dias.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **90 vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:



a) Tempo de Existência da Empresa:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

b) Presença Digital da Empresa:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar	2 pontos

c) Práticas Sustentáveis Implementadas:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

d) Práticas de Gestão Implementadas:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;



- b) Qualquer evidência que comprove a “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa
- c) Qualquer evidência que comprove a “Presença Digital da Empresa”, ; como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- d) Qualquer evidência que comprove a “Práticas Sustentáveis Implementadas”.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos do **item 2** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no **item 5** deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa mais antiga, respeitando a data de abertura da empresa que consta no cartão do CNPJ.

6.1.2 A Gerência de Projetos 1 do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **10 de março**, por meio do site do **Sebrae/RJ** (www.sebraerj.com.br) e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para comercioservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Inova Beleza Profissionais 2026**” solicitando revisão até o dia **11/03/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **13/03/2026**.



7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As **90 (noventa)** pessoas jurídicas selecionadas participarão do **Projeto Inova Beleza Profissionais 2026**, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para “ampliar a competitividade, sustentabilidade e inovação dos pequenos negócios de beleza e cosméticos do Rio de Janeiro, visando o aumento do faturamento e implementação de novas soluções ou processos das empresas participantes, de modo a melhorar a gestão dos negócios e a torná-los mais rentáveis, inovadores e competitivos.”

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.



8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizados em endereço previamente informado.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Inova Beleza Profissionais 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Coletivas – Oficinas/ Palestra/ Seminários/ Mentorias coletivas

Prioritariamente às segundas

<i>Dia</i>	<i>Horário estimado</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Ação</i>	<i>Formato</i>
MARÇO - Beleza com Propósito: Planeje para Brilhar				
16	Manhã: 10h às 12h e Tarde: 14h às 17h	06:00	Manhã: Boas-vindas à Jornada, conhecendo os participantes & Palestra tendências 2026 Tarde: Oficina Propósito + Mentoria Coletiva: Canva e Diagnóstico Profissional (T0)	Remoto
30	Grupo Inova (1): 10h às 12h e Grupo Beleza (2): 15h às 17h	04:00	Mentoria Coletiva mão na massa e Netowking Empresarial (Grupo Inova - Manhã/ Grupo Beleza - Tarde) Tema: Planejando a sua jornada e estratégias do seu negócio	Remoto
ABRIL - Beleza que Lucra: Suas Finanças sem Mistério				
6	Manhã: 09h30 às 12h30 e Tarde: 14h às 17h	06:00	Workshop Finanças - Organização financeira e precificação inteligente	Remoto
13	Horário a combinar	04:00	Café Empresarial por regional: Café & Beleza em Foco	Presencial - Escritório Regional
27	Grupo Inova (1): 10h às 12h e Grupo Beleza (2): 15h às 17h	04:00	Mentoria Coletiva mão na massa e Networking Empresarial (Grupo Inova - Manhã/ Grupo Beleza - Tarde) Tema: Controle Financeiro, Precificação & Lucro	Remoto
MAIO - Imã de Clientes: A Beleza que Vende				
4	Manhã: 09h30 às 12h30 e Tarde: 14h às 17h	06:00	Workshop Marketing Estratégico e Digital para sua beleza decolar: criatividade, propósito e experiência	Remoto



18	Grupo Inova (1): 10h às 12h e Grupo Beleza (2): 15h às 17h	04:00	Mentoria Coletiva mão na massa e Networking Empresarial (Grupo Inova - Manhã/ Grupo Beleza - Tarde) Tema: Atração de Clientes, Divulgação & Marca Pessoal	Remoto
25	9h30 às 13h30	04:00	Conteúdos e Fotografias para Mídias Digitais	Remoto
JUNHO - Atendimento 5 Estrelas: O Toque que Fideliza				
8	Manhã: 09h30 às 12h30 e Tarde: 14h às 17h	06:00	Workshop A Magia do Atendimento: Encante para Crescer na Beleza	Remoto
22	Horário a combinar	04:00	Café Empresarial por regional: Café & Beleza em Foco	Presencial - Escritório Regional
29	Grupo Inova (1): 10h às 12h e Grupo Beleza (2): 15h às 17h	04:00	Mentoria Coletiva mão na massa e Networking Empresarial (Grupo Inova - Manhã/ Grupo Beleza - Tarde) Tema: Encantamento, Fidelização & Atendimento.	Remoto
JULHO - Essência da Beleza: Profissão Segura, Sustentável e em Conformidade				
13	09h30 às 12h30	03:00	Desmistificando a Lei do Salão Parceiro - O que precisamos saber para regularização da nossa profissão?	Remoto
20	09h30 às 12h30	03:00	Beleza Responsável: Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão na Beleza	Remoto
27	09h30 às 12h30	03:00	Biossegurança e Boas Práticas Sanitárias na Beleza	Remoto
AGOSTO - Beauty Tech: Inovação e Tecnologia na Palma da Mão				
3	09h30 às 12h30	03:00	Inovação e Práticas Criativas para os Profissionais da Beleza	Remoto
17	Horário a combinar	04:00	Café Empresarial por regional: Café & Beleza em Foco	Presencial - Escritório Regional
24	09h30 às 12h30	03:00	Beleza do Futuro: Inteligência Artificial sem mistério	Remoto
SETEMBRO - Beleza em Movimento: Tendências e Oportunidades Reais				
07 e 08	A confirmar	-	Safari Beauty - Missão Empresarial e/ou Visitas Técnicas Negócios de Beleza OBS.: Sujeito a investimentos adicionais a ser informado posteriormente	Remoto
21	09h30 às 13h30	04:00	Panorama Beauty: Tendências e Estratégias para Crescer no Mercado + Encerramento do Projeto Inova Beleza Profissionais 2026	Remoto
OUTUBRO - CONECTA BELEZA 2026				
5	A confirmar	-	Conecta Beleza 2026 - Evento anual de mercado organizado pelo Sebrae RJ	Presencial - Sede do Sebrae RJ (Centro/RJ)

10.2 Individuais – Consultorias/ Mentoria estratégica

Serão agendadas conforme disponibilidade do empresário e especialista, dentro do cronograma previsto no projeto

<i>Dia</i>	<i>Horário estimado</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Ação</i>	<i>Formato</i>
MARÇO - Beleza com Propósito: Planeje para Brilhar				
15 a 31	Agendar com especialista contratado	05:00	Consultoria de Planejamento Estratégico: Revistando o Canvas e Planejamento do negócio e jornada Inova Beleza 2026 Entrega: Canvas e Plano de Ação durante o projeto	Remoto
ABRIL - Beleza que Lucra: Suas Finanças sem Mistério				
06 a 30	Agendar com especialista contratado	05:00	Consultoria de Finanças: Organizando seus controles financeiros e precificação estratégica Entrega: Planilha de Controles Financeiros e Plano de Ação de Precificação	Remoto
MAIO - Imã de Clientes: A Beleza que Vende				
04 a 29	Agendar com especialista contratado	05:00	Consultoria de Marketing e Vendas: Construindo estratégias para ampliar a sua marca empresarial e pessoal Entrega: Plano de Ação Marketing Estratégico e/ou Digital	Remoto
JUNHO - Atendimento 5 Estrelas: O Toque que Fideliza				
08 a 30	Agendar com especialista contratado	05:00	Consultoria de Atendimento/Experiência com o cliente da beleza: Caminhos para tornar o seu cliente fã dos seus serviços e marca Entrega: Plano de Ação para atendimento ao cliente com estratégias de fidelização	Remoto
JULHO - Essência da Beleza: Profissão Segura, Sustentável e em Conformidade				
06 a 27	Agendar com especialista contratado	02:00	Mentoria individual (intermediária) - Revisitando o Canvas e estratégia e ajustando a rota Entrega: Atualização Canvas e Plano de Ação com destaques da evolução e ajustes	Remoto
SETEMBRO - Beleza em Movimento: Tendências e Oportunidades Reais				
09 a 30	Agendar com especialista contratado	02:00	Mentoria individual (final) - Planejamento do Futuro Entrega: Plano de Ação com estratégias futuras e Pesquisa TF (link de avaliação final de projeto e compartilhamento de resultados)	Remoto

10.3 Mercado e Benchmarking

- Encontro de Negócios e Networking;
- Participação em feiras de negócios e eventos

*Ações com possível subsídio do Sebrae/RJ, mas sujeitas à contrapartida do empresário, se houver custos adicionais durante a participação nos eventos, quando presencial.



11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.



11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;



- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **comercioeservicos@rj.sebrae.com.br** com o título no assunto “**Dúvidas Edital Inova Beleza Profissionais 2026**”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de **Projetos** do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **comercioeservicos@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital Inova Beleza Profissionais 2026”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL Inova Beleza Profissionais	2026
Período de Inscrição	02/02 a 06/03
Período de Pagamento	02/02 a 06/03
Divulgação dos Classificados	09/03
Interposição de Recursos	11/03
Resposta dos Recursos	13/03
Previsão de início das atividades	16/03